



DIÁRIO OFICIAL DO

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • QUINTA-FEIRA,
14 DE MAIO DE 2020
ANO IV | N.º 352

MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 151/2020

“ESTENDER PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - ESTENDER o Ponto Facultativo à Secretaria Municipal de Saúde, no dia 15/05/20, para continuidade dos serviços de higienização e desinfecção dos seus ambientes de trabalho, com vistas a evitar o contágio pelo novo coronavírus.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 13º dia do mês de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 152/2020

“PRORROGA CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, conforme Lei 6.999/82,

CONSIDERANDO as requisições para os Cartórios Eleitorais deverão recair em servidor lotado na área de jurisdição do respectivo Juízo Eleitoral, salvo em casos especiais, a critério do Tribunal Superior Eleitoral, conforme a Lei 6.999/82.

R E S O L V E



MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

Art.1º - PRORROGAR a cessão da servidora efetiva **ZULEIDE CERQUEIRA DOS SANTOS**, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Dianópolis – TO, função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (25ª ZE/TO), com ônus para a origem, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - A cessão de que trata o artigo 1º, teve início no dia 01 de maio de 2019 até o término de 30 de abril de 2021.

Art. 3º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 01 de maio de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 13º dia do mês de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 003/2020

O Senhor **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, no uso das suas atribuições legais e, ainda com base no Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº. 001/2019**, diante da desistência da candidata classificada em 5º lugar, **CONVOCA** a candidata subsequente classificada conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal – Departamento de Pessoal, para apresentar os documentos e habilitações exigidas e firmar contrato temporário do seu respectivo cargo.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
EUSIMAR NEVES SOARES	ERFERMEIRO (A) – 40H	6º

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, ao 14º dia do mês de maio de 2020.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal